



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ESPORTE UNIVERSITÁRIO 2026
Edital nº 32/2026**

O Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Esporte Universitário, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Educação Física da UFSM para concorrer às bolsas, pagas pela PRAE e conforme Resolução 026/95.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	10/08/2026
Inscrição dos candidatos	10/08 a 12/08/2026 até às 23:59h
Divulgação dos inscritos	13/08/2026
Avaliação dos candidatos/entrevistas	14/08/2026
Divulgação resultado preliminar	17/08/2026
Período de recursos contra resultado preliminar	18/03/2026 até às 23:59h
Análise recursos	19/08/2026
Divulgação do resultado final	19/08/2026
Primeira reunião com os bolsistas	21/08/2026 com horário a definir
Treinamento para fazer avaliação	22/08/2026
Início das atividades dos bolsistas	24/08/2026

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, conforme tabela:

A bolsa, cujo valor será de R\$420,00 reais mensais, terá duração de agosto a dezembro de 2026 – mediante confirmação de turmas e disponibilidade orçamentária dos recursos financiados pela PRAE.

Número de Bolsas/Vagas	Área de Atuação
03	MUSCULAÇÃO
01	DEFESA PESSOAL
01	RITMOS
01	FUTSAL

2.2 Pré-requisitos gerais para as vagas:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos de Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de acordo com a resolução nº 026/95;

OBS: O candidato à bolsa deverá cumprir 8 (oito) horas de atividades frente aluno e 4 (quatro) horas destinadas a planejamento e reuniões. Para pleitear a bolsa, é necessário ter disponibilidade para essa carga horária.

- Ter disponibilidade de realizar as atividades nos horários destinados para a modalidade pretendida, assim como, horários para reuniões e planejamentos, eventos promovidos pelo projeto e divulgação dos projetos em atividades da UFSM;
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Pré requisitos específicos para cada modalidade:

2.3.1. Disponibilidade de dias e horários necessários para cada modalidade, conforme segue:

OBS:

- Nas modalidades que não utilizam ginásio, os horários poderão ser ajustados de acordo com a disponibilidade dos bolsistas;
- As modalidades poderão sofrer alterações em razão da disponibilidade de horários e de espaços físicos;
- Os monitores juntamente com os seus supervisores podem oferecer turmas em horários diferentes destes, a fim de completar a carga horária da bolsa.

AValiação

Participar do treinamento de avaliação no Núcleo de Estudos em Medidas e Avaliação dos Exercícios Físicos e Saúde para a avaliação das variáveis de índice de massa corporal (IMC), relação cintura-quadril e perímetria da cintura.

DATA: 22/08/2026 (sábado) na Antiga Reitoria (horário a definir).

DEFESA PESSOAL (horários sujeitos a alteração mediante a disponibilidade de espaço) – modalidade será realizada na antiga reitoria.

Segunda e Quarta: 19h30 às 20h30

Segunda e Quarta: 21h30 às 22h00

Quinta e Sábado: 09h00 às 10h00

Quinta e Sábado: 10h30 às 11h30

Quinta-feira: 19h00 às 20h00

Quinta-feira: 20h30 às 21h30

FUTSAL ((horários NÃO sujeitos a alteração – monitor tem que ter disponibilidade nesses horários e pode escolher 8h das 10h de aula que estão disponíveis para dar aula).

Segunda-feira: 11:30h às 13:30h

Terça-feira: 11:30h às 13:30h e 17:30h às 19:30h

Quarta-feira: 11:30h às 13:30h

Quinta-feira: 11:30h às 13:30h

Sexta-feira: 11:30h às 13:30h e 17:30h às 19:30h

MUSCULAÇÃO (horários NÃO sujeitos a alteração – monitor tem que ter disponibilidade nesses horários) – Modalidade será realizada na academia do CEFD em Camobi.

Segunda, Quarta e Sexta: 10h30 às 12h30

Terça e Quinta: 10h30 às 12h30

Segunda, Quarta e Sexta: 13h30 às 18h30

RITMOS (horários sujeitos a alteração mediante a disponibilidade de espaço)

Segunda e Quinta: 17h30 às 18h30

Segunda e Quinta: 18h30 às 19h30

Sexta-feira: 11h30 às 13h00

Sexta-feira: 13h00 às 14h30

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: CONFORME CRONOGRAMA

3.2 Horário limite: até às 23:59 horas do dia 12 de agosto de 2026.

3.3 Local: <https://forms.gle/pWwaSKU8GiPw1Jkc7>

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1); Memorial Descritivo (Anexo 2); Histórico Escolar.

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no link e são:

3.5.1 Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da modalidade pretendida;

3.5.3 Histórico Escolar.

3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do Esporte Universitário, composta pelos coordenadores das modalidades, será responsável pela seleção dos candidatos/as.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção, com peso 5,0, se dará aos candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos e baseado nas avaliações da Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1), do Memorial Descritivo (Anexo 2) e do Histórico Escolar.

OBS: A pontuação atribuída nesta fase se dará pela disponibilidade de horários para atuar nas modalidades e experiência na modalidade pretendida.

4.2.2 A segunda fase (peso 5,0) da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD, em local a ser divulgado posteriormente.

4.2.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre a experiência na modalidade pretendida. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

4.2.4 A nota final será calculada pela soma das notas da primeira e segunda fases (Nota Final = 1ª Fase + 2ª Fase). Os/As candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais.

4.2.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.2.6 A seleção terá validade de agosto a dezembro de 2026. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abrir mão da vaga ou não cumprir os requisitos necessários.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos ao estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de Educação Física, Licenciatura ou Bacharelado. O vínculo acadêmico nos cursos citados deve durar, pelo menos, **até o período final de vigência da bolsa (dezembro de 2026).**

5.1.2 Possuir **conta corrente** pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de 12 (doze) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas semanais de atividades frente aluno.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;

5.2.2 Organizar e controlar o fluxo de alunos nas modalidades;

5.2.3 Ministras as atividades propostas;

5.2.4 Participar das reuniões do Esporte Universitário, assim como reuniões individuais e/ou grupo com o professor responsável;

5.2.5 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e procurar não faltar;

5.2.6 Caso seja necessário faltar, avisar com antecedência o professor responsável;

5.2.7 Trabalhar na organização e execução de eventos que o Projeto vier a promover (eventos podem ser aos finais de semana e a noite);

5.2.8 Cumprir a carga horária exigida mínima com atividades frente aluno (8 horas semanais);

5.2.9 Elaborar e entregar relatório de atividades realizadas com alunos e frequência dos alunos matriculados em suas turmas, ao final de cada semestre.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 19 de agosto de 2026 no site do CEFD (www.ufsm.br/cefd).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenação do Esporte Universitário e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 176/2024. Cabe à coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do Esporte Universitário reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

6.3 Os/As candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Possuir benefício socioeconômico.

6.3.2 Aqueles com a maior carga horária cursada da graduação;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto informando dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Esporte Universitário e com a Comissão de Processo Seletivo.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail esporte.universitario@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026.



Coordenadora responsável
Luciane Sanchotene Etchepare

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade de interesse:

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

E-mail:

RG:

CPF:

Possui Benefício socioeconômico (BSE): () Sim () Não

Celular:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____
Tarde	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____
Noite	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____	Das _____ até _____

ANEXO 2

MEMORIAL DESCRITIVO

(Escreva no máximo duas laudas, expondo as experiências na vaga pretendida)